AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e Comarca de Guaxupé, MG, Republica Federativa do Brasil em cumprimento ao mandado nº 1, do MM. Juiz de direito do 1ª Vara Cível desta Comarca, extraídos junto aos autos de Execução Fiscal, processo **de nº 0287 13 006618-9,** figurando como Exequente: **Faz. Publica do Município de Guaxupé** e como Executado: **Paulo Ruinho.** Em observação ao despacho judicial, procedi à penhora conforme determinada do bem indicado, a saber:

De um imóvel constante da matricula R-11-M-16.738, ficha 02, livro 2, conforme mandado e certidão cartorária anexos, imóvel localizado na Rua Dr. Jeremias Zerbini, nº 03, nesta cidade, com todos os seus característicos, medidas, confrontações e demais dados conforme constantes da inclusas cópias de documentos certidão do imóvel e croqui, que ficam fazendo parte integrantes deste. Existindo atualmente ali a edificação de um prédio de três pavimentos, para uso residencial e comercial, sendo 03 cômodos na parte térrea, 08 cômodos no segundo piso e 03 cômodos no terceiro piso. Existindo ainda uma casa nos fundos contendo sala 02 quartos; 01 banheiro; copa, cozinha e área de serviços.

Realizadas as pesquisas inerentes, considerando sua localização, pelo método comparativo a valores de imóveis naquela região, avalio o imóvel acima descrito em **R$520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)**

A seguir nomeei DEPOSITÁRIO do bem penhorado, o PAULO RUINHO, já qualificado nos autos, que o encargo recebeu, prometendo não abrir maos do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme vai devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador.

Bel. Antonio Ancelmo de Sousa
Matricula – PJPI – 4572-6

Executado _____

Depositário _____

Esposa do Executado _____

Testeminhas _____
